



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

COMUNICADO Nº SPO.003/2019 - CONCAM-SPO

Perda de mandato de representante do segmento Docente no Conselho de Campus do Campus São Paulo - CONCAM-SPO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso III do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, e considerando a solicitação de desligamento por parte do Conselheiro,

COMUNICA:

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular do Segmento Docente do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO, o professor **Carlos Eduardo Pinto Procópio**, devido à nomeação para o cargo de Coordenador de Educação Básica junto à Pro-Reitoria de Ensino, conforme documentação anexa.

2 – Para efeito de substituição do Conselheiro Titular, assumirá em seu lugar o Conselheiro suplente seguindo classificação do processo eleitoral, professor **Paulo Ramirez**.

São Paulo, 19 de março de 2019


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Presidente do CONCAM-SPO

Memo 01/2019

De: Carlos Eduardo Pinto Procópio

Para: CONCAM/SPO

Assunto: Desligamento do CONCAM

Venho por meio deste solicitar meu desligamento do CONCAM do Campus São Paulo do Instituto Federal de São Paulo. O desligamento se deve à aceitação do convite da Pro Reitoria de Ensino para ocupar a função de Coordenador de Educação Básica da referida Pro Reitoria.

São Paulo, 12 de março de 2019



Carlos Eduardo Pinto Procópio

Ciente,



Luis Cláudio de Matos
Diretor Geral
IFSP Campus São Paulo

19/03/2019